

OFICINA DE TRABALHO

Natal/RN

Data: 24 de outubro de 2013
Locais: Auditório SEMARH

Início: 9:00h
Término: 17:00h

RELATÓRIO

Tendo em vista a adesão do Estado do Rio Grande do Norte ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, formalizada por meio da edição do Decreto Estadual nº 23.745, de 10 de setembro de 2013, bem como a indicação do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN como a entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do Pacto, foi realizada a presente oficina de trabalho, com os seguintes objetivos:

- Apresentar ao IGARN e demais entidades estaduais convidadas (ver lista de relação de participantes anexa), todo o detalhamento dos processos administrativos já estabelecidos nos normativos do PROGESTÃO (Resoluções 379/2013 e 512/2013);
- Esclarecer eventuais dúvidas sobre a sistemática para elaboração, aprovação e certificação das metas de gestão a serem pactuadas no âmbito do PROGESTÃO, observados os critérios, instrumentos e procedimentos definidos nos supracitados regulamentos e detalhados nos anexos da minuta padrão de contrato;
- Apoiar o IGARN na realização de diagnóstico e prognóstico sobre os desafios para a gestão de recursos hídricos no estado, com vista à definição das metas do PROGESTÃO que deverão ser submetidas à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos; e
- O plano de trabalho proposto para a realização da oficina de trabalho (ver programação anexa) foi integralmente cumprido. Concluídas as apresentações do Pacto Nacional e do PROGESTÃO, e esclarecidas as dúvidas apresentadas na ocasião, deu-se sequência aos trabalhos com uma apresentação da visão do estado sobre a situação do SEGREGH e de seus principais desafios (ver apresentações anexas).

Considerados esses desafios, bem como os meios que o Estado do Rio Grande do Norte dispõe para organizar e implementar as ações de gestão necessárias ao seu enfrentamento nos próximos 5 anos, o IGARN se comprometeu a encaminhar proposta ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com definição da tipologia de gestão e das respectivas metas de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, as quais deverão ser organizadas no formato disponibilizado pela ANA: Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREGH e Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual.

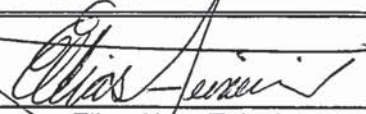
Para tanto, foi disponibilizada planilha eletrônica (Formulário de Metas 2013.xlsx) que permite às entidades estaduais estruturarem suas propostas de metas de forma padronizada e em conformidade com as exigências do Programa PROGESTÃO.

Foi esclarecido que, uma vez aprovados pelo Conselho Estadual, os Quadros de Metas deverão ser assinados pelos representantes do sistema estadual de gestão e encaminhados à ANA, sendo então incorporados ao instrumento contratual previsto (Anexo III e IV do Contrato PROGESTÃO).



Paulo Augusto Cunha Libânio
Especialista em Recursos Hídricos

Paulo Lopes Varella Neto
Diretor da Agência Nacional de Águas



Elias Alyes Teixeira
Diretor Presidente - IGARN



Leonardo Nunes Rêgo
Secretário de Estado - SEMARH